

INDICAÇÃO Nº 334/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de eliminar o estacionamento em 45º perto das esquinas por estar dificultando a visão dos motoristas que cruzam as ruas e avenidas, a exemplo da Rua Joaquim Nabuco com a Al. Navarro de Andrade.

A presente solicitação se faz necessária para que pelo menos a última vaga do quarteirão **não** seja em 45º ou que se proíba, nessa última vaga, o estacionamento de vans, caminhonetes e similares que impossibilitam melhor visão.

Plenário Vereador José Ikeda,
16 de junho de 2014.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora